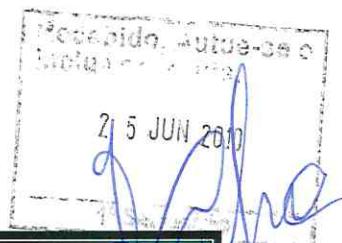
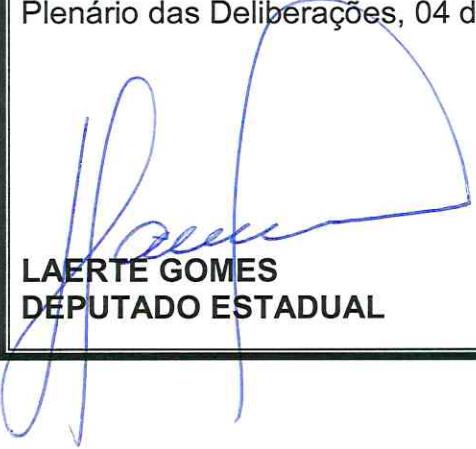




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 25 JUN 2019 Protocolo: <u>064119</u> Processo: <u>064119</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>064119</u>
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB <i>"Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Expedito Gonçalves Ferreira Junior."</i>		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Senhor Expedito Gonçalves Ferreira Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2019.  LAERTE GOMES DÉPUTADO ESTADUAL		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

JUSTIFICATIVA

Expedito Gonçalves Ferreira Junior é detentor de uma carreira política brilhante, somada a de servidor público e empresário. Ainda na década de 80, quando o Estado de Rondônia ainda começa a se estruturar, o homenageado era eleito o vereador mais jovem do país, para mandato junto a Câmara Municipal de Rolim de Moura.

Natural de Guararapes – Estado de São Paulo, Expedito Junior como é conhecido, é filho dos agricultores Expedito Gonçalves Ferreira e Maria Rodrigues Ferreira. Décimo filho, de uma prole de doze.

Desde os oito anos, que Expedito Junior começou a trabalhar. Inicialmente foi engraxate, sapateiro e entregador de jornal. Em 1979, concluiu o curso de magistério no Colégio João Arruda Brasil. Em 1981, com apenas 18 anos, mudou-se para Rolim de Moura - Rondônia.

Antes da política atuou por alguns anos na função de professor pertencente a rede pública de ensino. Após passagem no Executivo, aonde veio a ocupar o cargo de Secretário de Estado da Promoção Social, foi eleito deputado federal por três mandados. Em 2007 toma posse para o mandato de Senador da República.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2019.